2026 CADERNO PARA A EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

Vamos VER SUS BRASIL
Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde

VIVÊNCIAS no SUS
Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde

editora
redeunida

e-livro
SUSTENTABILIDADE
editora redeunida

A **Editora Rede UNIDA** oferece um acervo digital para **acesso aberto** com mais de 300 obras. São publicações relevantes para a educação e o trabalho na saúde. Tem autores clássicos e novos, com acesso **gratuito** às publicações. Os custos de manutenção são cobertos solidariamente por parceiros e doações.

Para a sustentabilidade da **Editora Rede UNIDA**, precisamos de doações. Ajude a manter a Editora! Participe da campanha «e-livro, e-livre», de financiamento colaborativo.

Acesse a página
https://editora.redeunida.org.br/quero-apoiar/
e faça sua doação

Com sua colaboração, seguiremos compartilhando conhecimento e lançando novos autores e autoras, para o fortalecimento da educação e do trabalho no SUS, e para a defesa das vidas de todos e todas.
Acesse a Biblioteca Digital da Editora Rede UNIDA
https://editora.redeunida.org.br/

E lembre-se: compartilhe os links das publicações, não os arquivos. Atualizamos o acervo com versões corrigidas e atualizadas e nosso contador de acessos é o marcador da avaliação do impacto da Editora. Ajude a divulgar essa ideia.

editora.redeunida.org.br

editora
redeunida

CADERNO PARA A EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

2026

editora redeunida

Copyright © 2025 by Associação Rede UNIDA

Coordenador Geral da Associação Rede UNIDA
Alcindo Antônio Ferla

Coordenação Editorial
Editor-Chefe: **Alcindo Antônio Ferla e Hêider Aurélio Pinto**
Editores Associados: **Carlos Alberto Severo Garcia Júnior, Denise Bueno, Diéssica Roggia Piexak, Fabiana Mânica Martins, Frederico Viana Machado, Jacks Soratto, João Batista de Oliveira Junior, Júlio César Schweickardt, Károl Veiga Cabral, Márcia Fernanda Mello Mendes, Márcio Mariath Belloc, Maria das Graças Alves Pereira, Michelle Kuntz Durand, Quelen Tanize Alves da Silva, Ricardo Burg Ceccim, Roger Flores Ceccon, Stela Nazareth Meneghel, Stephany Yolanda Ril, Suliane Motta do Nascimento, Vanessa Iribarrem Avena Miranda, Virgínia de Menezes Portes**

Conselho Editorial
Adriane Pires Batiston (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil);
Alcindo Antônio Ferla (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil);
Àngel Martínez-Hernáez (Universitat Rovira i Virgili, Espanha);
Angelo Stefanini (Università di Bologna, Itália);
Ardigó Martino (Università di Bologna, Itália);
Berta Paz Lorido (Universitat de les Illes Balears, Espanha);
Celia Beatriz Iriart (University of New Mexico, Estados Unidos da América);
Denise Bueno (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil);
Emerson Elias Merhy (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil);
Êrica Rosalba Mallmann Duarte (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil);
Francisca Valda Silva de Oliveira (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil);
Hêider Aurélio Pinto (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Brasil);
Izabella Barison Matos (Universidade Federal da Fronteira Sul, Brasil);
Jacks Soratto (Universidade do Extremo Sul Catarinense);
João Henrique Lara do Amaral (Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil);
Júlio Cesar Schweickardt (Fundação Oswaldo Cruz/Amazonas, Brasil);
Laura Camargo Macruz Feuerwerker (Universidade de São Paulo, Brasil);
Leonardo Federico (Universidad Nacional de Lanús, Argentina);
Lisiane Bôer Possa (Universidade Federal de Santa Maria, Brasil);
Luciano Bezerra Gomes (Universidade Federal da Paraíba, Brasil);
Mara Lisiane dos Santos (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil);
Márcia Regina Cardoso Torres (Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Brasil);
Marco Akerman (Universidade de São Paulo, Brasil);
Maria Augusta Nicoli (Agenzia Sanitaria e Sociale Regionale dell'Emilia-Romagna, Itália);
Maria das Graças Alves Pereira (Instituto Federal do Acre, Brasil);
Maria Luiza Jaeger (Associação Brasileira da Rede UNIDA, Brasil);
Maria Rocineide Ferreira da Silva (Universidade Estadual do Ceará, Brasil);
Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira (Universidade Federal do Pará, Brasil);
Priscilla Viégas Barreto de Oliveira (Universidade Federal de Pernambuco);
Quelen Tanize Alves da Silva (Grupo Hospitalar Conceição, Brasil);
Ricardo Burg Ceccim (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil);
Rossana Staevie Baduy (Universidade Estadual de Londrina, Brasil);
Sara Donetto (King's College London, Inglaterra);
Sueli Terezinha Goi Barrios (Associação Rede Unida, Brasil);
Túlio Batista Franco (Universidade Federal Fluminense, Brasil);
Vanderléia Laodete Pulga (Universidade Federal da Fronteira Sul, Brasil);
Vanessa Iribarrem Avena Miranda (Universidade do Extremo Sul Catarinense/Brasil);
Vera Lucia Kodjaoglanian (Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde/LAIS/UFRN, Brasil);
Vincenza Pellegrini (Università di Parma, Itália).

Comissão Executiva Editorial
Alana Santos de Souza
Jaqueline Miotto Guarnieri
Camila Fontana Roman
Carolina Araújo Londero

Capa | Projeto Gráfico | Diagramação
Lucia Pouchain

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

C122a

Caderno da Equipe de Trabalho Local: Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS)/ Alcindo Antônio Ferla; Camila Fontana Roman; Carolina Araujo Londero; Daniel da Silva Fernandes; Daniel Schneider Bastos; Elenise da Silva Coelho; Jaqueline Miotto Guarnieri; João Batista de Oliveira Junior; João Pedro Milani de Toni; Júlio Cesar Schweickardt; Kethlyn Martinez Gomes; Leonardo Pilger Hermes; Rafael Cavadas Tavares; Virgínia de Menezes Portes (Organizadores) – 1. ed. -- Porto Alegre, RS: Editora Rede Unida, 2025.

36 p. (Série Conhecimento em Movimento, v. 16).

E-book: 1.90 Mb; PDF

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-65-5462-231-8

DOI: 10.18310/9786554622318

1. Educação Continuada. 2. Equipes de Trabalho Locais. 3. Gestão Participativa. 4. Vivências no SUS (VER-SUS Brasil). I. Título. II. Assunto. III. Organizadores.

NLM WA 18.2

CDU 614:37

Catalogação elaborada pela bibliotecária Alana Santos de Souza - CRB 10/2738

Todos os direitos desta edição reservados à Associação Rede UNIDA
Rua São Manoel, nº 498 - CEP 90620-110, Porto Alegre – RS. Fone: (51) 3391-1252

www.redeunida.org.br

editora
redeunida

Organizadores:

Alcindo Antônio Ferla

Camila Fontana Roman

Carolina Araujo Londero

Daniel da Silva Fernandes

Daniel Schneider Bastos

Elenise da Silva Coelho

Jaqueline Miotto Guarnieri

João Batista de Oliveira Junior

João Pedro Milani de Toni

Júlio Cesar Schweickardt

Kethlyn Martinez Gomes

Leonardo Pilger Hermes

Rafael Cavadas Tavares

Virgínia de Menezes Portes

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....9

2. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DA EQUIPE DE TRABALHO LOCAL..... 12

3. ELABORAÇÃO DO PROJETO..... 15

3.1 Período para realização da vivência 15

3.2 Itens/insumos que poderão ser custeados e itens de acessibilidade ... 15

3.3 Formato dos projetos..... 21

4. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS..... 22

5. REFERÊNCIAS..... 25

6. ANEXOS 26

ANEXO I - MODELO DE CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DURANTE A VIVÊNCIA 26

ANEXO II - ORÇAMENTO ALIMENTAÇÃO 27

ANEXO III - ORÇAMENTO HOSPEDAGEM 28

ANEXO IV - ORÇAMENTO TRANSPORTE INTERNO 29

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO - ADESÃO MUNICIPAL/ ESTADUAL 31

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO 32

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO HOSPEDAGEM 33

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO TRANSPORTE INTERNO 34

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ESTUDANTES E RESIDENTES 35

1. APRESENTAÇÃO

À Equipe de Trabalho Local,

Sejam todas as pessoas bem-vindas às Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e ao Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS), instituído por meio da publicação da Portaria GM/MS no 6.098 de 16 de dezembro de 2024. O VER-SUS Brasil e as Vivências no SUS são realizadas por meio de imersão, na qual o grupo de participantes se reúne na localidade previamente definida e fica integralmente disponível às atividades teórico-práticas-reflexivo-vivenciais. O desenvolvimento das vivências apresenta como foco principal o estímulo para as pessoas selecionadas como (os) viventes em defesa da Reforma Sanitária Brasileira e do fortalecimento do SUS, para a construção de uma sociedade justa e equânime.

O programa inova ao ampliar o escopo das vivências, que era apenas para estudantes, para quatro modalidades: estudantes e residentes; docentes; trabalhadoras(es) e gestoras(es) e movimentos sociais populares.

A modalidade voltada para estudantes e residentes é operacionalizada em articulação com a iniciativa de Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil), por meio da parceria entre a Associação Rede Unida, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Panamericana da Saúde (OPAS). Nessa parceria, desenvolvem o Projeto "Estágios e Vivências na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS): ativação da aprendizagem significativa nos territórios vivos brasileiros", que pretende contribuir para o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, da Educação Permanente em Saúde, da reflexão sobre os processos de formação e do trabalho em saúde, da

gestão democrática e participativa do SUS e do fortalecimento da Educação Popular em Saúde.

Esta iniciativa busca promover a reorientação da formação em saúde por meio de um processo reflexivo sobre a educação e o trabalho no SUS e a formação dos(as) futuros(as) trabalhadores(as) da saúde para a defesa e desenvolvimento da política pública como patrimônio brasileiro.

Para tanto, existem três categorias de participação, sendo elas:

- *Equipe de Trabalho Local* - grupo formado preferencialmente por coletivos de estudantes, docentes, representantes da gestão municipal/estadual de saúde, trabalhadores da saúde e representantes da participação popular da localidade onde as atividades serão propostas.
- *Facilitadores* - atores que já experienciaram o VER-SUS / Vivências no SUS como viventes; que tiveram participação e/ou compuseram organização de movimento estudantil e/ou social; que tiveram participação em projeto de extensão junto ao sistema de saúde; que tiveram participação em projeto de pesquisa com articulação com o SUS, relativo à formação em saúde; e/ou que tiveram participação em iniciação científica ou em algum outro estágio de vivência.
- *Viventes* - estudantes de graduação, residentes na área da saúde, estudantes de ensino técnico na área da saúde.

Neste documento, apresentam-se as especificidades da atuação das Equipes de Trabalho Locais (ETLs) como agentes fundamentais para a construção de experiências formativas nos territórios vivos brasileiros. Diferentemente do modelo tradicional de ensino estruturado, a formação das(os) viventes ocorre essencialmente na prática, a partir da imersão nos serviços de saúde, no contato com a comunidade e na interação com diferentes

atrizes e atores do SUS. Assim, a atuação da ETL torna-se essencial na organização das experiências nos territórios.

Espera-se que as ETLs desenvolvam o papel de articuladoras(es) na integração ensino-serviço-comunidade, contribuindo ativamente para o fortalecimento da equidade em saúde, da gestão participativa, da Educação Permanente e da Educação Popular em Saúde. Nesse processo, a autonomia e a sensibilidade diante das realidades locais são cruciais para garantir que a formação seja transformadora e esteja intrinsecamente alinhada aos princípios e objetivos do VER-SUS Brasil e do Programa Nacional de Vivências no SUS.

Dessa forma, a atuação da ETL não se restringe a uma supervisão tradicional, mas se baseia na elaboração de um projeto que contemple as questões pedagógicas, metodológicas, administrativas e organizativas das vivências a fim de subsidiar a mediação de processos reflexivos, e na criação de espaços de diálogo e na estimulação da aprendizagem significativa nos territórios vivos e suas especificidades locais. Além disso, atua no processo de acompanhamento da vivência, realização da devolutiva ao gestor municipal, elaboração e envio do relatório de avaliação e da documentação necessária para fins de certificação dos participantes. Por isso, este caderno tem o intuito de apresentar as atribuições das ETLs no contexto do VER-SUS Brasil e das Vivências no SUS, sua responsabilidade no processo de organização e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem vivencial, e oferecer diretrizes metodológicas para sua atuação.

2. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DA EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

A ETL tem o papel de realizar a articulação, planejamento e execução das ações que garantem a realização qualificada das vivências e estágios na realidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação é pautada no compromisso ético, político e pedagógico com a formação em saúde voltada para os princípios da integralidade, equidade e participação social.

Entre suas principais responsabilidades, destacam-se: o diálogo permanente com gestores, trabalhadores, instituições de ensino e movimentos sociais; a mobilização de viventes e facilitadores; a organização logística e pedagógica das atividades; e o acompanhamento das etapas de planejamento, execução e avaliação das vivências. A ETL também se compromete com a promoção de espaços de aprendizagem coletiva, o fortalecimento do controle social e o incentivo à reflexão crítica sobre os desafios e potencialidades do SUS em cada território.

O comprometimento se expressa na dedicação voluntária e colaborativa de seus integrantes, que atuam com corresponsabilidade e sensibilidade frente às realidades locais. A sua prática reafirma o propósito do projeto de contribuir para a formação de sujeitos comprometidos com a transformação social, o cuidado em saúde e a defesa do SUS como política pública essencial à cidadania.

São habilidades e competências da ETL:

- Elaborar, estruturar e manter um e-mail oficial destinado à comunicação e gestão da vivência. Esse e-mail servirá como canal de comunicação institucional com a Rede Unida;

- Assumir a responsabilidade pela organização técnica/operacional, política e pedagógica do Programa, em conformidade com o edital que estiver em vigor;
- Articular com os atores locais da educação e da saúde a corresponsabilização pelo desenvolvimento do Programa, dialogando com a Rede Unida;
- Organizar o processo seletivo dos participantes, a programação das atividades da vivência, incluindo as visitas, momentos de discussão e problematização da realidade vivenciada, além da avaliação das atividades realizadas;
- Pactuar com os gestores e instituições de ensino os equipamentos sociais e locais para a realização das atividades propostas para a formação, bem como as contrapartidas financeiras das instituições parceiras;
- Pactuar com as instituições e/ou coletivos proponentes a possibilidade do fornecimento/subsídio para os itens: alimentação, hospedagem e/ou transporte interno para as visitações (verificar a acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades);
- Acompanhar a execução do projeto durante todas as atividades e momentos;
- Acompanhar os estudantes e residentes durante todas as atividades realizadas, auxiliando-os e acolhendo-os em quaisquer dificuldades enfrentadas, inclusive em possíveis situações de violência e acometimento de saúde mental e em situações que envolvam a segurança dos viventes, comunicando-as à Rede Unida;
- Fornecer Declaração de Comparecimento aos estudantes e residentes selecionados que irão participar ou que participaram de todas as atividades programadas, nos casos de necessidade de afastamento ou justificativa de ausência por parte dos participantes;
- Elaborar o relatório de avaliação da vivência e encaminhá-lo à Rede Unida;

- Realizar a devolutiva aos gestores locais como produto a avaliação da vivência realizada pelo grupo de facilitadores e viventes;
- Apresentar lista de estudantes e residentes, para fins de certificação, que concluíram a vivência, contendo: nome completo, número de CPF, número de telefone de contato com DDD (WhatsApp), e-mail, endereço completo com CEP, instituição de vínculo, curso e fase do curso;
- Declarar a composição da Equipe de Trabalho Local, para fins de certificação, com nome completo, número de CPF, número de telefone de contato com DDD (WhatsApp), e-mail, endereço completo com CEP, vínculo (estudante, trabalhador de serviços, gestor, professor, movimentos sociais etc.) e a instituição de atuação.

3. ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá apresentar a fundamentação nos princípios da Educação Permanente em Saúde (EPS) e da Educação Popular em Saúde a fim de subsidiar às pessoas participantes da vivência a produção de aprendizagens significativas para a formação pessoal e profissional segundo características e prioridades do SUS. Sugere-se a utilização dos seguintes materiais norteadores para a elaboração do projeto: **1) Caminhos para as vivências no SUS:** Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS) (Ferla et al., 2025a); e **2) Caderno de Facilitadoras(es):** Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS) (Ferla et al., 2025b); e **3) Caderno de Viventes:** Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS) (Ferla et al., 2025c).

3.1 Período para realização da vivência

A vivência será do tipo imersão, que terá a duração de no mínimo cinco (5) e no máximo sete (7) dias. A imersão implica a participação dos estudantes e residentes nas atividades programadas em período integral, 24h, sem a possibilidade de se ausentar para a realização de outras atividades e compromissos alheios ao projeto. O período de inscrição e homologação dos viventes e facilitadores ocorrerá no período a ser definido pela ETL conforme cronograma do edital construído e validado na seleção do projeto.

3.2 Itens/insumos que poderão ser custeados e itens de acessibilidade

Os aspectos de acessibilidade e inclusividade devem ser considerados pelas ETLs nos itens fornecidos por meio de contrapartida e na contratação da prestação de serviços, conforme sugeridos a seguir. Para os projetos que necessitem de aporte financeiro, o Projeto VER-SUS/Vivências no SUS poderá custear, a depender dos valores dos orçamentos submetidos e aprovados, os itens abaixo:

- Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para viventes e facilitadores durante o período da vivência. Não há financiamento para coffee-break;

Itens de acessibilidade e inclusividade a serem considerados:

1. Infraestrutura e ambiente

- Mesas com espaço livre para cadeiras de rodas (sem obstáculos abaixo).
- Corredores com largura adequada para circulação.
- Cardápios acessíveis e adequados às opções políticas de alimentação (em braille, com fonte ampliada ou versão digital com leitor de tela).
- Iluminação adequada e sem ofuscamento.
- Sinalização visual e tátil.
- Banheiros adaptados (barras de apoio horizontais - parede lateral e de fundo, assento firme e estável, lavatório contendo torneira de fácil manuseio).
- Papeleira e lixeira acessíveis sem exigir alongamento excessivo.
- Rampas com inclinação adequada e corrimãos duplos.

2. Atendimento

- Equipe apta para atender pessoas com deficiência (auditiva, visual, motora, intelectual).
- Comunicação acessível (uso de libras, leitura labial, linguagem simples).
- Prioridade de atendimento conforme legislação.

3. Opções alimentares

- Restrições alimentares comuns a serem consideradas: alergias, intolerâncias como a lactose e glúten, doenças como diabetes, éticas ou de estilo de vida (vegetarianismo e veganismo), dietas sem carboidratos, alergias a frutos do mar, nozes e soja.
- Alternativas culturais/religiosas: refere-se a alimentos que são produzidos e certificados de acordo com leis e tradições específicas de determinadas religiões ou culturas.
- Identificação de ingredientes e alergênicos.

- Hospedagem para viventes e facilitadores durante o período da vivência. <u>Não serão custeados aluguéis de espaços físicos como auditórios, salas de reunião etc.;</u>

Itens de acessibilidade e inclusividade a serem considerados:

1. Estrutura física

- Devem ser priorizadas acomodações em quartos duplos e/ou triplos. Em casos de serviços de hotelaria e pousadas, verificar a disponibilidade de café da manhã e demais serviços inclusos na diária.
- Quartos acessíveis (projetados para permitir que pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras necessidades

especiais utilizem o espaço de forma confortável, segura e independente).

- Banheiros adaptados (barras de apoio horizontais - parede lateral e de fundo, assento firme e estável, lavatório contendo torneira de fácil manuseio).
- Box/área de banho (barras de apoio horizontais - parede lateral e de fundo, piso antiderrapante, chuveiro com suporte regulável e mangueira - proporcionando flexibilidade e mobilidade ao usuário durante o banho).
- Papeleira e lixeira acessíveis sem exigir alongamento excessivo.
- Elevadores com painéis em braille e sinal sonoro.
- Áreas comuns (restaurantes, piscinas, academias) acessíveis.
- Rampas com inclinação adequada e corrimãos duplos.

2. Serviços

- Equipe apta para atender pessoas com deficiência (auditiva, visual, motora, intelectual).
- Recepção com balcão adaptado (altura reduzida).
- Disponibilidade de intérprete de Libras ou atendimento remoto.
- Opção de despertador visual para pessoas surdas.
- Sistema de alerta de emergência visual e sonoro.

3. Informação e comunicação

- Informações sobre acessibilidade disponíveis antecipadamente.
- Materiais impressos em braille ou fonte ampliada.

- Transporte interno, durante o período da vivência, para os locais a serem visitados, previstos no projeto de vivência. Não será custeado o transporte dos estudantes, residentes e Equipe de Trabalho Local entre suas residências e o ponto de encontro da vivência, e nem seu retorno para seus locais de residência.

Itens de acessibilidade e inclusividade a serem considerados:

1. Veículos e/ou Embarcações

- Registro na ANTT (quando aplicável), tipo de transporte (para passageiros), distância (quilometragem) e tempo estimado de viagem, capacidade de passageiros pelo tipo de transporte, licenciamento e seguro do transporte. Pedágios e taxas portuárias devem estar inclusos no valor do serviço (quando aplicável), custos extras de pernoite ou diárias de motoristas devem estar inclusos no valor do serviço (quando aplicável).
- Veículos adaptados com elevador e/ou rampa para cadeira de rodas.
- Espaços reservados e sinalizados.
- Cintos de segurança e travas adequadas.
- Ar-condicionado e ventilação reguláveis.

2. Terminais e pontos de embarque/desembarque

- Calçadas e acessos com rampas de inclinação adequadas e acessíveis.
- Piso tátil direcional e de alerta.
- Sinalização visual e sonora para embarque/desembarque.
- Banheiros acessíveis.

3. Atendimento

- Motoristas e atendentes aptos para apoiar passageiros com deficiência.
- Comunicação inclusiva (visual, auditiva e cognitiva).
- Política de embarque prioritário.

Os itens de acessibilidade e inclusividade devem, em especial, atender às necessidades dos facilitadores e viventes selecionados. Portanto, sugere-se que, após a confirmação dos participantes, seja feita nova conferência de acordo com as necessidades de cada indivíduo, podendo ser necessários outros itens ou adaptações.

Os itens acima descritos - alimentação, hospedagem e transporte interno - devem ser relacionados no projeto submetido na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços. Deverão estar devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD. Os estabelecimentos escolhidos para prestação de serviço de alimentação e/ou hospedagem e/ou transporte interno dos projetos selecionados serão contatados pela Rede Unida para fins de contratação.

Os estabelecimentos escolhidos para prestação de serviço de alimentação e/ou hospedagem e/ou transporte interno dos projetos selecionados serão contatados pela Rede Unida para fins de contratação.

As Equipes de Trabalho Locais que não apresentarem os orçamentos conforme determinado e dentro do prazo estabelecido terão suas submissões canceladas. Nenhum outro tipo de auxílio financeiro e/ou custeio será fornecido pela Rede Unida.

Além da possibilidade de aporte financeiro, a Rede Unida contribuirá com:

- Apoio pedagógico e administrativo;
- Apoio na comunicação e divulgação da vivência no site da Rede Unida e mídias sociais;
- Criação de comunidades específicas da vivência para trocas de experiência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA),

em parceria com o Laboratório de História e Políticas de Saúde na Amazônia (LAHPSA) da Fiocruz Amazônia, destinado aos participantes selecionados, com atividades obrigatórias e condicionadas à certificação;

- Certificação via site da Rede Unida para estudantes, residentes e ETLs, com a devida veracidade e autenticidade digital, de acordo com as categorias de participação, sendo elas: viventes/facilitadores - 12 horas/dia e ETL - 180 horas;
- Fornecimento de materiais de apoio/insumos (mochila, camiseta, bloco de anotações, caneta, bóton e crachás de identificação) destinados a viventes e facilitadores.

3.3 Formato dos projetos

Os projetos devem estar em consonância com o modelo apresentado anexo ao Edital, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

1. **Introdução**, apresentando a contextualização e justificativa da proposta;
2. **Objetivos da vivência**, elaborados a partir das especificidades da vivência e pela ETL, em alinhamento com o modelo do projeto indicado (fazendo alterações conforme necessário);
3. **Metodologia**, fundamentada nos princípios da Educação Permanente em Saúde (EPS), da Educação Popular em Saúde e das produções anteriores da iniciativa VER-SUS;
4. **Programação detalhada**, dias e horários contendo as atividades previstas, locais de visitação, refeições e momentos de descanso;
5. **Cronograma de execução**, indicando períodos de preparação, realização, avaliação e construção do relatório final;
6. **Orçamento**, apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência;

7. **Termo de compromisso**, conforme modelo anexo ao modelo do projeto, assinado pelo dirigente competente da gestão do SUS, estabelecendo a pactuação com os cenários de práticas;
8. **Definição da quantidade**, sendo 33 participantes por vivência (3 facilitadores e 30 viventes). Podem ser apresentados projetos articulados no território com múltiplos desse quantitativo, considerando a proporção de um facilitador para cada 10 viventes;
9. **Competências e responsabilidades** de viventes e facilitadores;
10. **Critérios e objetivos de seleção para viventes e facilitadores**;
11. **Termos de compromisso** para a contrapartida dos itens de alimentação e/ou hospedagem e/ou transporte interno, se houver.

4. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A efetivação do apoio financeiro por parte da Rede Unida dependerá da disponibilidade de recursos financeiros e da avaliação técnica, pedagógica e administrativa-financeira do projeto. Os projetos serão aprovados parcial ou integralmente ou reprovados. A execução das atividades está condicionada à aprovação prévia, explicitamente comunicada pela coordenação da Rede Unida às Equipes de Trabalho Locais.

Os projetos serão analisados a partir de itens obrigatórios e classificatórios e avaliados conforme tabela de pontuação, de acordo com o descrito abaixo:

Obrigatórios:

- **Justificativa da proposta** e articulação explícita com programas e estratégias como: Programa Mais Médicos, Agora Tem

Especialistas, ampliação do atendimento especializado no SUS, acesso à rede de prevenção, diagnóstico e tratamento oncológico, incentivo ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, assim como os efeitos propostos na formação;

- **Orçamento solicitado**, com base no indicador custo/participante;
- **Adoção de ações afirmativas** no processo de seleção dos facilitadores e viventes conforme políticas do SUS, atendendo também à Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, indicando de que forma os critérios de inclusão serão garantidos durante a seleção dos estudantes e residentes.

Classificatórios:

- **Proposta pedagógica** (metodologia e programação), considerando se apresenta perspectiva inovadora/reflexiva e impacto no processo formativo, no trabalho e na gestão no SUS, em diálogo com as redes de atenção prioritárias e iniciativas de participação social nos territórios;
- **Diálogo com os eixos temáticos da Rede Unida** (quadrilátero: educação, gestão, trabalho e participação social);
- **Articulação com instituições que desenvolvem o PET-Saúde** (PET-Saúde Digital e PET-Saúde Equidade) e outras iniciativas do SUS para o fortalecimento da educação e do trabalho (residências em saúde; Agora tem Especialistas; redes prioritárias de atenção; movimentos sociais que atuam na produção de equidade; projetos de extensão e pesquisa voltados para os territórios e para as necessidades locorregionais;
- **Composição da Equipe de Trabalho Local**, contendo a participação de facilitador formado na primeira etapa do projeto;
- **Apresentação de contrapartida dos itens/insumos** (alimentação e/ou hospedagem e/ou transporte interno) para o projeto.

Tabela de pontuação:

Critério	Pontuação Máxima
Proposta pedagógica (metodologia e programação), considerando se apresenta perspectiva inovadora/reflexiva e impacto no processo formativo, no trabalho e na gestão no SUS, em diálogo com as redes de atenção prioritárias nos territórios;	3,0 (uso de metodologias de aprendizagem ativa articuladas com referenciais teóricos da área da Saúde Coletiva)
Diálogo com os eixos temáticos da Rede Unida (quadrilátero: educação, gestão, trabalho e participação social);	2,0 (0,5 pontos por eixo)
Articulação com instituições que desenvolvem o PET-Saúde (PET-Saúde Digital e PET-Saúde Equidade) e outras iniciativas do SUS para o fortalecimento da educação e do trabalho (residências em saúde; Agora tem Especialistas; redes prioritárias de atenção; movimentos sociais que atuam na produção de equidade; projetos de extensão e pesquisa voltados para os territórios e para as necessidades locorregionais).	1,0 (0,5 por projeto/programa)
Composição da Equipe de Trabalho Local, contendo a participação de facilitador formado nas vivências-pilotos, ocorridas no primeiro semestre de 2025.	1,0 (com comprovação mediante certificado de participação)
Contrapartidas (alimentação e/ou hospedagem e/ou transporte interno).	3,0 (1,0 por contrapartida)
Total	10,0

A ETL deve se comprometer quanto ao cumprimento de prazos e envio adequado de documentos determinados neste edital. O atendimento a prazos e a entrega correta dos documentos solicitados neste edital constitui condição obrigatória para a execução e continuidade do projeto, não sendo considerado critério classificatório nem objeto de pontuação.

5. REFERÊNCIAS

FERLA, A. A. et al. Caminhos para as vivências no SUS: Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS). Porto Alegre: Editora Rede Unida, 2025a. Disponível em: https://editora.redeunida.org.br/project/caminhos-para-as-vivencias-no-sus-vivencias-e-estagios-na-realidade-do-sus-ver-sus-brasil-e-programa-nacional-de-vivencias-no-sistema-unico-de-saude-vivencias-no-sus/. Acesso em: 08 dez. 2025.

FERLA, A. A. et al. Caderno de Facilitadoras(es): Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS). Porto Alegre: Editora Rede Unida, 2025b. Disponível em: https://editora.redeunida.org.br/project/caderno-para-viventes/. Acesso em: 08 dez. 2025.

FERLA, A. A. et al. Caderno para Viventes: Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS). Porto Alegre: Editora Rede Unida, 2025c. Disponível em: https://editora.redeunida.org.br/project/caderno-para-viventes/. Acesso em: 08 dez. 2025.

6. ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DURANTE A VIVÊNCIA

Data	Manhã (horário)	Tarde (horário)	Noite (horário)
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:

*__Verificar__: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.

ANEXO II - ORÇAMENTO ALIMENTAÇÃO

- Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para viventes e facilitadores durante o período da vivência. Não há possibilidade de financiamento para coffee-break.
- Restrições alimentares comuns a serem consideradas: alergias, intolerâncias como a lactose e glúten, doenças como diabetes, éticas ou de estilo de vida (vegetarianismo e veganismo), dietas sem carboidratos, alergias a frutos do mar, nozes e soja.
- Apresentar cálculos diários por refeição (café da manhã, almoço e jantar): informando a quantidade de refeições, quantidade de dias, valor unitário (R$) e valor total (R$). Apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência.
- Os itens acima descritos devem vir relacionados na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços (devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD).
- O estabelecimento deve possuir, obrigatoriamente, emissão de nota fiscal/DANFE.
- Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.
- **Acesse:** Planilha de Pesquisa de Preços - Alimentação.xls

ANEXO III - ORÇAMENTO HOSPEDAGEM

- Hospedagem para viventes e facilitadores durante o período da vivência. Não serão custeados aluguéis de espaços físicos como auditórios, salas de reunião etc.
- Devem ser consideradas acomodações em quartos duplos e/ou triplos. Em casos de serviços de hotelaria e pousadas, verificar a disponibilidade de café da manhã e demais serviços inclusos na diária.
- Apresentar cálculos diários pelo tipo de acomodação (quartos duplos e/ou triplos): informando a quantidade do tipo de acomodação, quantidade de dias, valor unitário (R$) e valor total (R$). Apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência.
- Os itens acima descritos devem vir relacionados na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços (devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD).
- O estabelecimento deve possuir, obrigatoriamente, emissão de nota fiscal/DANFE.
- Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.
- **Acesse:** Planilha de Pesquisa de Preços - Hospedagem.xls

ANEXO IV - ORÇAMENTO TRANSPORTE INTERNO

- Transporte interno, durante o período da vivência, para os locais a serem visitados, previstos no projeto de vivência. Não será custeado o transporte dos estudantes, residentes e Equipe de Trabalho Local entre suas residências e o ponto de encontro da vivência, e nem seu retorno para seus locais de residência.
- Devem ser considerados como transporte interno: ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, balsas e/ou lanchas.
- Itens a serem verificados: registro na ANTT (quando aplicável), tipo de transporte (para passageiros), distância (quilometragem) e tempo estimado de viagem, capacidade de passageiros pelo tipo de transporte, licenciamento e seguro do transporte.Pedágios e taxas portuárias devem estar inclusos no valor do serviço (quando aplicável), custos extras de pernoite ou diárias de motoristas devem estar inclusos no valor do serviço (quando aplicável).
- Apresentar cálculos diários pelo tipo de transporte interno (ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, balsas e lanchas): informando a quantidade e tipo de transporte, quantidade de dias, valor unitário (R$) e valor total (R$). Apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência.
- Os itens acima descritos devem vir relacionados na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços (devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD).
- O estabelecimento deve possuir, obrigatoriamente, emissão de

nota fiscal/DANFE.

- Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.
- **Acesse:** Planilha de Pesquisa de Preços - Transporte Interno.xls

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO - ADESÃO MUNICIPAL/ESTADUAL

TERMO DE COMPROMISSO - ADESÃO MUNICIPAL/ESTADUAL

Eu,_____ _____, gestor do município de _____ _____, venho através deste demonstrar a adesão e participação do município ao **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). Neste documento ratifico a parceria e comprometimento na participação e organização, assim como a responsabilização pela realização da vivência neste município e, se necessário, auxiliar os participantes em caso de problemas de saúde na rede SUS.

Este município e seus gestores estão comprometidos e responsabilizados por acolher os participantes no município durante _____ dias, possibilitando visitas e rodas de conversa com os usuários, trabalhadores e gestores nos seguintes equipamentos sociais da rede: _____ _____ e nos espaços organizativos da gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Ainda, me responsabilizo a oferecer os itens necessários para apoio logístico à realização do projeto neste município (quando aplicável).

Assim sendo, assino este termo firmando meu compromisso com o projeto e os parceiros aqui citados.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município de XXXXXX

Carimbo do órgão/departamento/setor

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO

Pelo presente, firmo compromisso institucional em garantir subsídio **(contrapartida)** no item alimentação **(especificar o tipo de refeição: café da manhã e/ou almoço e/ou jantar)** aos viventes e facilitadores participantes do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a realizar-se no período de _____ a _____ no município de _____, atendendo ao roteiro/programação do Projeto.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município ou Instituição Proponente
Carimbo do órgão/departamento/setor

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO HOSPEDAGEM

TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO HOSPEDAGEM

Pelo presente, firmo compromisso institucional em garantir subsídio **(contrapartida)** no item hospedagem **(especificar o tipo de hospedagem)** aos viventes e facilitadores participantes do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a realizar-se no período de _____ a _____ no município de _____, atendendo ao roteiro/programação do Projeto.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município ou Instituição Proponente
Carimbo do órgão/departamento/setor

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO TRANSPORTE INTERNO

TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO TRANSPORTE INTERNO

Pelo presente, firmo compromisso institucional em garantir subsídio **(contrapartida)** no item transporte interno **(especificar o tipo de transporte interno: ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, balsas e/ou lanchas)** aos viventes e facilitadores participantes do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a realizar-se no período de _____ a _____ no município de _____, atendendo ao roteiro/programação do Projeto.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município ou Instituição Proponente
Carimbo do órgão/departamento/setor

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ESTUDANTES E RESIDENTES

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ESTUDANTES E RESIDENTES

Declaro para os devidos fins que _____ _____, CPF _____ participou do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS) - Edição 2026/01**, realizado através da entidade executora Associação da Rede Unida, em parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), entre os dias 00/00/2026 e 00/00/2026, na cidade de _____, no estado _____, na modalidade de imersão, em período integral.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante da Equipe de Trabalho Local

editora
redeunida

ISBN 978-65-5462-231-8
9 786554 622318

VER-SUS BRASIL · VIVÊNCIAS no SUS · redeunida · OPAS Organização Pan-Americana da Saúde · Organização Mundial da Saúde Américas · SUS 35 ANOS · MINISTÉRIO DA SAÚDE · GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO